

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A EDUCAÇÃO COMO PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO**

**Ronaldo Silva Júnior<sup>1</sup>; Antonio Jose Araujo Lima<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Autor: Graduado em Direito, Especialista em Direito Penal e Processual Penal, Professor EBTB do IFMA e graduando de Administração pela UEMA.

*Universidade Estadual do Maranhão. E-mail: r.sjunior@hotmail.com.*

<sup>2</sup> Co-autor: Graduado em Pedagogia, Especialista em Pedagogia Hospitalar e Mestrando em Educação pela UFMA.

*Universidade Federal do Maranhão. E-mail: antoniojosearaujolina@hotmail.com*

### **RESUMO**

Desde que o homem começou a produzir seus alimentos, o aprendizado da atividade de cuidar foi sendo desenvolvido como tarefa feminina, embora também participasse do trabalho de cultivo e criação de animais. A problemática da violência doméstica pode manifestar-se de várias formas, o que torna fundamental a inserção da temática “violência doméstica” no contexto escolar das crianças e jovens. O objetivo desta pesquisa é analisar essa inserção. A pesquisa é bibliográfica e documental. Foram utilizadas como ferramenta de pesquisa artigos e períodos *on-line*. Conforme estatística-Relatório Nacional Brasileiro, cerca de 70% das ocorrências de violência doméstica, o agressor é marido/companheiro/namorado ou o pai. Levando em consideração que o agressor está no convívio doméstico com a vítima, julga-se essencial a inserção da temática “violência doméstica” no ambiente escolar, para que crianças e jovens em formação, conscientizem-se da valorização e garantia dos direitos humanos das mulheres.

**Palavras chave:** Violência doméstica. Educação. Direitos Humanos.

### **INTRODUÇÃO**

A sociedade humana é histórica, sendo mutável conforme o padrão de desenvolvimento da produção, dos valores e normas sociais. Desde que o homem começou a produzir seus alimentos, nas sociedades agrícolas do período neolítico, começaram a definir os papéis sociais para homens e mulheres (DUBY; PERROT, 2010). O aprendizado da atividade de cuidar foi sendo desenvolvido como tarefa típica feminina, embora ela também participasse do trabalho do cultivo e da criação de animais. A mulher também tinha a função de reprodutora da espécie, o que favoreceu a sua subordinação ao homem, sendo então tipificada como frágil e incapaz para assumir a direção e chefia do grupo familiar (CONTRIM, G., 2012).

Apesar das transformações ocorridas na sociedade e nas diversas culturas, no que se refere às relações de gênero feminino e masculino, alguns estereótipos persistem e, vinculados a eles, alguns comportamentos e valores ligados a cultura

patriarcal. As mulheres constroem um “eu ideal”, em função das normas sociais propagadas pela família e também pela sociedade (PORTUGAL, 2003).

Desta forma, na sociedade moderna, a mulher vem conquistando espaço no ambiente profissional, onde suas habilidades e características femininas começam a ser valorizadas pela sociedade, o que lhe possibilita acesso às posições estratégicas em diversas profissões.

Hoje, as mulheres participam não só no mercado de trabalho, como também na política e economia. Percebe-se, ao longo dos anos, que as mulheres estão participando da construção de uma sociedade mais justa, de um mundo melhor e mais equilibrado, no qual se desenha um novo papel para a mulher moderna (PRIORE, 2008).

Em virtude disso e, levando-se em consideração que a problemática da violência doméstica pode manifestar-se de várias formas, torna-se fundamental que a temática “violência doméstica” seja inserida no contexto escolar das crianças e dos jovens. O objetivo desta pesquisa é, por meio do perfil do agressor e da vítima, analisar a inserção da temática “violência doméstica” no contexto educacional, posto que é por meio da educação que o homem se humaniza e a escola, por sua vez, coloca-se como promotora na conquista da emancipação humana, realizando com qualidade, o processo de ensino para a apropriação dos conhecimentos científicos e filosóficos que sejam capazes de educar integralmente o ser humano.

A presente pesquisa é bibliográfica e documental. Foram utilizadas como ferramentas de pesquisa, artigos e períodos *on-line*. O método da hermenêutica foi utilizado para análise dos dispositivos legais e do posicionamento de renomados doutrinadores como Alexandre de Moraes e Maria Berenice Dias, dentre outros que fazem parte da cultura jurídica do nosso país.

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CURRÍCULO ESCOLAR**

Sabe-se que a violência contra a mulher não está restrita a determinado meio, não havendo escolha entre raça, idade ou condição social. Ela acontece porque “a sociedade contemporânea ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito é a violência e que os homens são mais fortes e superiores, devendo impor suas vontades às mulheres” (BRAGHINI, 2000).

Sabe-se que, historicamente, o homem sempre foi considerado o detentor único do poder e a mulher sempre se viu excluída deste poder. Com isso, muitas vezes, os maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens impõem suas vontades às mulheres.

Tem-se ainda que grande parte dos registros de violência doméstica estão nas classes financeiras de baixa renda, o que não isenta a classe média e alta, onde também há casos, porém as mulheres noticiam menos, por vergonha ou mesmo por receio de expor a vida familiar (DIAS, 1998).

Mesmo com a violência doméstica sendo uma realidade no cotidiano de muitas famílias, a escola, por vez, não traz essa discussão para o cerne do currículo. No entanto, entendemos que para pensarmos de fato em uma mudança significativa, na atitude do homem em relação a mulher, o diálogo de igualdade de direitos deve começar na sala de aula. Segundo Costa (2003), a escola seria o local ideal para começarmos a discutir a cultura do machismo no contexto brasileiro, afirmando que todos devem ser tratados sem distinção de gêneros.

## **PERFIL DO AGRESSOR**

Com explica Dowd (1998), em sua pesquisa, o agressor, muitas vezes, foi vítima de violência física quando criança, o que pode significar um comportamento criminal violento na fase adulta.

Em geral, o homem violento apresenta algumas características comuns, como o alcoolismo; o nível ocupacional reduzido, podendo ser caracterizado pelo desemprego; a autoestima baixa e até mesmo a depressão. Assim, conforme Costa (2003), os indivíduos que foram vítimas de violência na infância, tendem a reproduzir tais condutas, tornando-se sujeito ativo da agressão.

Desta forma, são considerados fatores contribuintes para a violência “o isolamento geográfico, físico, afetivo e social, o poder e o domínio ou a influência moral”. Assim, muitas vezes, o homem sente-se culpado pelas atitudes, prometendo à companheira melhorias em relação ao futuro. No entanto, não consegue cumprir com a promessa e, em consequência, reativa o sentimento de culpa, bebe e passa a agredi-la novamente (CUNHA, 2010). Tais fatos nos fazem lembrar que as escolas, por vezes,

realizam palestras antidrogas, fazendo com que a forma mais produtiva não seja apenas remediar o agressor, mas reeducá-lo, fato que deveria começar desde as series iniciais, pois a educação cria o homem social que desejamos.

## **PERFIL DA VÍTIMA**

A vítima, em sua grande maioria, são mulheres envergonhadas, incapazes de reagirem, pois se sentem como lado mais fraco da relação e ainda são, muitas vezes, emocionalmente dependentes.

Em pesquisa, a Fundação Perseu Abramo, em 2001, revela que cerca de 43% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. A mesma pesquisa revelou que 6,8 milhões, dentre as brasileiras vivas, já haviam sido espancadas pelo menos uma vez, o que significaria, no contexto, que a cada 15 segundos uma mulher seria espancada no país. Tais vítimas possuem “baixa autoestima e vários problemas de saúde. Na maioria dos casos, as mulheres são chantageadas por seus maridos e frequentemente cedem às pressões, sentindo-se incapazes de agir e vivem em estado de pânico e temor” (DIAS, 2008). Assim, conhecendo esses pontos fracos, o agressor acaba usando-os como instrumentos para ameaçar e maltratar a mulher. Alia-se ainda, o medo que as vítimas possuem quanto à segurança pessoal e familiar, além da dependência financeira.

Em relação a vítima, também cabe a escola fazer com que a criança, desde a mais tenra idade, compreenda que nenhum tipo de violência deve ser aceitar, independente de cor, raça, gênero ou credo, pois as pessoas devem ser respeitadas. Assim, violência não encontra elementos para se legitimar, devendo ser combatida por todos, dentro ou fora da escola.

## **RESULTADOS**

Em 2003, pesquisa realizada com mulheres de 16 anos ou mais, residentes nas 27 capitais brasileiras, o Senado Federal constatou que: (SEPO 03/2005)

a) 17% das mulheres entrevistadas declararam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica. Deste total, 55% afirmaram ter sofrido violência física, seguida pela

violência psicológica, com 24%, violência moral (14%) e apenas 7% relataram ter sofrido violência sexual;

b) Em relação à frequência da violência doméstica, identificou-se que 71% das mulheres agredidas já foram vítima da violência mais de uma vez;

c) O maior agressor das mulheres, no ambiente doméstico, é o marido ou companheiro, com 65% das respostas. Em seguida, o namorado passa a ser o potencial agressor, com 9% e o pai, com 6%;

d) Em relação à atitude da mulher após a agressão, 22% das entrevistadas responderam que foram procurar ajuda da família e 53% se dirigiram à delegacia, sendo que deste total, 22% procuraram especificamente a delegacia da mulher. Das mulheres que foram à delegacia, 70% não tinham para onde voltar e retornaram à própria casa, enfrentando novamente o agressor após denunciá-lo à polícia.

## CONCLUSÃO

Tendo como base diversos estudos estatísticos a cerca de violência contra a mulher, é dever do Estado buscar uma isonomia material, tratando, como já explicado, os desiguais na medida de suas desigualdades, de forma não abusiva (MORAES, 2013).

Desta forma, o presente trabalho teve os objetivos alcançados, posto que demonstra, por meio das pesquisas realizadas em artigos, periódicos, doutrinas e levando em consideração que o agressor (marido, companheiro, namorado e o próprio pai) está no convívio doméstico com a vítima, julga-se essencial a inserção da temática “violência doméstica” no ambiente escolar, para que as crianças e jovens em formação, conscientizem-se da valorização e garantia dos direitos humanos das mulheres, garantindo-se, com isso, a integridade física e psicológica da mulher.

## REFERÊNCIAS

BRAGHINI, L. **Cenas repetitivas de violência doméstica**. São Paulo (SP): Unicamp, 2000.

COMISSÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA OEA. **Informativo nº54/01**. Disponível em: <http://www.cidh.org/women/brasil12.051.htm>. Acesso em: 28 de outubro de 2015.

CONTRIM, Gilberto. **História para ensino médio – Brasil e geral – volume único.** 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

COSTA, José Martins Barra. **Sexo, Nexo e Crime.** Lisboa: Edições Colibri, 2003.

CUNHA, Rogério Sanches. **Direito Penal: parte especial / Rogério Sanhes Cunha.** – 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

DIAS, Isabel. **Exclusão social e violência doméstica, que relação?** Comunicação apresentada no I Congresso português de sociologia econômica realizado na Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1998.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.** 2. tir. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

DOWD, M. D. **Conseqüências da violência - morte prematura, recidiva da violência e criminalidade violenta.** Rio de Janeiro: Interlivros 1998; p.73-82.

DUBY, G; PERROT, M (dir). **História das mulheres: a Idade Média.** Porto; Afrontamento, 2010.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A mulher brasileira nos espaços público e privado.** Pesquisa 2001. Disponível em: <http://www2.fpa.org.br>. Acesso em: 11 de dezembro de 2015.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PORTUGAL, Sílvia. **De que falamos quando falamos de violência doméstica?.** Coimbra: Quarteto editora, 2003.

PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil. Coleção Repensando a História.** 2ª ed. SP: contexto, 2008.